

JUSTIFICATIVA
PR 0034/2013

O Projeto de Resolução tem por objetivo criar a Comissão Extraordinária Permanente das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

No que diz respeito às políticas públicas voltadas para as Pessoas Com Deficiência faz-se necessário uma Participação Proativa desta Casa, no sentido de fiscalizar a idoneidade das fontes orçamentária liberadas na execução das políticas públicas e contribuir no controle da qualidade das mesmas. Nesse sentido, faz-se essencial promover debates entre a sociedade civil, o poder legislativo e os movimentos sociais e entidades de pessoas com deficiência.

A parcela de Pessoas Com Deficiência Física, Sensorial, Intelectual, Mental e Múltiplo em São Paulo já ultrapassa os 24%. Levando em consideração o significativo crescimento da população de idosos que, pelo natural desgaste da saúde, tornam-se pessoas com mobilidade reduzida, é necessário salientar que estes também serão beneficiados por políticas públicas para o segmento. Uma sociedade cada vez mais plural e heterogênea como a paulistana precisa atentar-se às políticas de inclusão, nesse sentido é necessário que a maior Câmara Municipal do Brasil assuma seu papel de protagonismo não só na formulação de leis, mas também expressando sua consideração com esse setor.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado.